

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 031/2024/G.P., CONCEDE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

EMENTA: Remaneja Recurso do Orçamento Vigente de 2024, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo, Lei Orgânica deste Município e na Lei do Orçamento Fiscal e de seguridade social do exercício de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado na forma do anexo I desta Portaria, as dotações aprovadas na LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) no exercício 2024.

Art. 2º - As alterações introduzidas pela presente Portaria não implicam em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas imposto na LOA (ORÇAMENTARIA ANUAL) vigente no exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 12 de Dezembro de 2024.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
Presidente da CMCG

ANEXO I

PORTARIA Nº 031/2024, 12 de dezembro de 2024.

ANEXO I - ACRESIMO:

01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande - 4.100,00  
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 4.100,00  
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 4.100,00

ANEXO II - REDUÇÃO:

01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande 4.100,00  
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 4.100,00  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -  
4.100,00

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 12 de dezembro de 2024.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
Presidente da CMCG

**Publicado por:** VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 71882134